



**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1121/2013/SRHU/DRS**

**A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 047/2013, de 04 de março de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social, situada no município de Formiga/MG, pertencente à 7ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP.

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** a candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **PALMERIA POLYANA DE OLIVEIRA** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

**1.2** a desclassificação ocorreu através do Ato de Resultado da Investigação Social, publicado dia 26 de abril de 2013, com base no item “9 - DA *COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)* Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo”, do Instrumento Convocatório de nº 047/2013, de 04 de março de 2013;

**1.3** a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

**2. RESOLVE:**

**2.1** manter a **contraindicação** da referida candidata no Processo Seletivo Simplificado nº 047/2013, de 04 de março de 2013.

| Nome                         | Item                                      |
|------------------------------|-------------------------------------------|
| PALMERIA POLYANA DE OLIVEIRA | Item 9, subitem 9.2 alínea “b” e item 9.3 |

Belo Horizonte, 30 de Janeiro de 2014

**DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUÍZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos